



REQUERIMENTO Nº 42/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

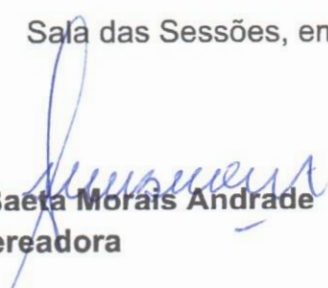
Que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações detalhadas acerca da implementação da Lei Municipal nº 1.636, de 07 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a denominação da Praça da Bíblia, praça essa situada no final da rua Suaçuí, próximo ao Terminal Rodoviário e Trevo de acesso na Avenida Tancredo Neves.

Cabe ressaltar que a referida Lei, aprovada por esta Câmara e sancionada pelo Executivo, entretanto decorridos mais de 12 anos desde a promulgação da norma, observa-se que seu conteúdo ainda não foi efetivamente cumprido, haja vista que não há uma praça efetivamente construída, restando um terreno sem qualquer edificação.

Diante disso, torna-se necessário que o Poder Executivo informe se há planejamento ou previsão orçamentária para sua implementação, bem como o que se faz necessário para a realização de tal obra.

A presente solicitação tem por finalidade promover a transparência na gestão pública e assegurar o cumprimento da legislação em vigor.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2025.


Sarah Magda Baeta Moraes Andrade
Vereadora

Recebido em 21 05 25
Assinatura marcela Costa
Protocolo Nº _____